



Of. Gab. 684/2019

Guaíba, 18 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 113/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 466/2019**, apresentado pelo vereador: **Alex Medeiros**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe algum cronograma em relação às vias que estão sendo utilizados os radares móveis? Como funciona em porto Alegre, avisando com antecedência onde estará localizado, visando conscientizar e não autuar. Devido o número de reclamações, qual a viabilidade de revisar as vias em que a fiscalização de transito está utilizando os controladores móveis de velocidade? Existe alguma campanha para conscientização dos condutores Guaibenses sendo feita atualmente nesse segundo semestre?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Há comunicado formal das vias que serão fiscalizadas com publicação em jornal local e no site da Prefeitura Municipal, são publicados os logradouros fiscalizados sempre na semana anterior.

As vias selecionadas seguem um caráter técnico, no que pese o estudo técnico ser exigido apenas para a instalação de medidor de velocidade do tipo fixo (§2º do artigo 4º, da Res. 396/11) são utilizados como fatores na escolha das vias o número de acidentes de trânsito bem como a própria frequência registrada pelo equipamento quando ao desrespeito a velocidade máxima.

O setor de educação executa constantemente ações relativas à educação do trânsito em diversas temáticas, e a velocidade é uma delas. Quanto a campanhas específicas aos condutores tratando de velocidade, salientamos que elas foram executadas no primeiro semestre e atualmente a educação para o trânsito da secretaria vem dando ênfase na alcoolemia neste segundo semestre de 2019.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.º.
Ver.º. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ: 466/2019 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 034A6B15AFFAC487480B85280F6262EE

